

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 52/65

Suplementa dotações da Lei Orçamentária em vigor e cancela verbas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

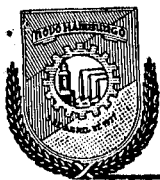
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São suplementadas pela importância de TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS (R\$ 34.484.300) as seguintes dotações da despesa da Lei Orçamentária em vigor:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
2.00	GOVERNO Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Cível	
3.1.1.1-01	a) Pessoal Fixo	
	V - Ajuda de Custo e Diárias	880.000
3.1.3.0-03	Serviços de Terceiros	
	b) Taxas e Custas judiciais	100.000
3.1.4.0-03	Encargos Diversos	
	a) Recepção, Homenagem e Hospedagem	100.000
	Subprefeituras	
2.11	Serviço de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0-85	f) Auxílio Funeral à Indigentes	200.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.2.1.3	Instituições Estaduais	
3.2.1.3-05	a) Contribuição ao Estado para manutenção do serviço de combate ao fogo conforme convenio	1.700.000
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE "GOVERNO" . . .	2.980.000
3.00	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PESSOAL Secretaria	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-00	a) Pessoal Fixo	
	I)-Vencimentos, funções gratificadas, grat. e avanços	250.000
	b) Serviço postal, telegráfico e telefônico	500.000
	e) Conservação de Bens Móveis	400.000
	...	



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	
	c) Contr. a U.F.M.	654.300
3.10	Serviços de Portaria, Cosinha e - Limpeza	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-09	b) Pessoal Variável - Salários de Mensalistas	300.000
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO "DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PESSOAL"	2.104.300
4.00	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-09	a) Pessoal Fixo I- Vencimentos, funções gratificadas, - gratificações e avanços	500.000
	b) Pessoal Variável II- Percentagens s/cobrança e fiscali- zação do imposto sobre diversões- públicas	100.000
3.1.4.0-09	Encargos Diversos a) Restituições de Tributos	110.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.4.0-09	Material Permanente a) Móveis e Utensílios	1.500.000
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO DEPTO. DA FAZENDA	2.210.000
5.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
	Administração	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-60	a) Pessoal Fixo I - Vencimentos, gratificações e avan- ços	1.000.000
5.10	Ensino Primário e Médio Secun- dário	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-61	b) Pessoal Variável Salários de contratados II- Zeladores	300.000
5.20	Biblioteca Pública Municipal	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-67	Pessoal Fixo	...



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
	Vencimentos, gratificações e avanços	200.000
5.30	Banda Municipal	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-67	b) Pessoal Variável	
	Salários de Contratados	100.000
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO "DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO"	1.600.000
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.00	Administração	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-90	b) Pessoal Variável	
	I - Salários de Mensalistas	600.000
	III - Ajuda de Custo e Diárias	200.000
6.10	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
	APLICAÇÃO DA TAXA DE TRANSPORTE	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-42	Pessoal Variável	
	I - Salários de Mensalistas	2.200.000
6.20	Limpeza Pública Municipal	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-93	Pessoal Variável	
	I - Salários de Mensalistas	150.000
	II - Salários de Diaristas	600.000
3.1.2.0-93	Material de Consumo	
	b) Material para conservação de veículos	300.000
6.30	Iluminação Pública	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-94	Material de Consumo	
	c) Material para conservação de veículos	800.000
3.1.3.0-94	Serviços de Terceiros	
	a) Consumo de Força e Luz	7.000.000
6.40	Ruas e Praças Públicas	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-95	Pessoal Variável	
	I - Salários de Mensalistas	600.000
	II - Salários de Diaristas	9.000.000
6.60	Cemitério Municipal	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-98	Pessoal Variável	
	I - Salários de Mensalistas	300.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- fls. 4 -

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
6.70	Pedreira Municipal	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		
3.1.2.0-99	Material de Consumo	
	b) Material para conservação de veículos	500.000
	c) Material para conservação de bens móveis e imóveis	340.000
3.1.3.0-99	Serviços de Terceiros	
	b) Conservação do Maquinário em geral	300.000
6.80	Carpintaria, Almoxarifado e Depósito	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1.-99	Pessoal Variável	
	I - Salários de Mensalistas	700.000
6.90	Diversos	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0-92	a) Abastecimento de água aos próprios públicos em geral	2.000.000
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO "DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO"	25.590.000
	TOTAL GERAL	34.484.300

Art. 2º - São canceladas parcialmente as seguintes verbas da Lei de Orçamento em vigor, no total de TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL e OITOCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS (- R\$ 3.638.887):

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CANCELAMENTOS
	G O V E R N O	
2.00	Gabinete do Prefeito	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	
4.1.4.0-03	Material Permanente	
	a) Móveis e Utensílios	691.500
2.10	Subprefeituras	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-03	a) Pessoal Fixo	
	I - Vencimentos	450.000
	b) Pessoal Variável	
	- Salários de Mensalistas	100.000
2.11	Serviço de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública	...



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CANCELAMENTOS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-80	a) Pessoal Fixo	
	Vencimentos, gratificações e avanços	912.000
2.20	Delegacia de Alistamento Militar	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0-04	Encargos Diversos	
	a) Eventuais	67.000
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS DE "GOVERNO" ..	2.220.500
	=====	
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
5.20	Biblioteca Pública Municipal	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-67	Material de Consumo	
	-Material de Expediente : :	69.400
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS DO "DEPARTAMEN TO DE EDUCAÇÃO E ENSINO"	69.400-
	=====	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.00	Administração	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CÍVIL	
3.1.1.1-90	b) Pessoal Variável	
	II - Salários de Diaristas	800.000
6.90	Diversos	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0-99	a) Premio de Seguro contra fogo	548.987
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	1.348.987
	TOTAL GERAL DOS CANCELAMENTOS:	3.638.887

Art. 3º - Para a cobertura da Suplementação de que tra-
ta o Art. 1º, servirão de recursos:

a) Os cancelamentos previstos no art. 2º e,
b) A arrecadação a maior a verificar-se no -
presente exercício financeiro até um limite de TRINTA MILHÕES, OITO -
CENTOS E QUARENTA E CINCO MIL e QUATROCENTOS E TREZE CRUZEIROS (....
R\$ 30.845.413).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

....

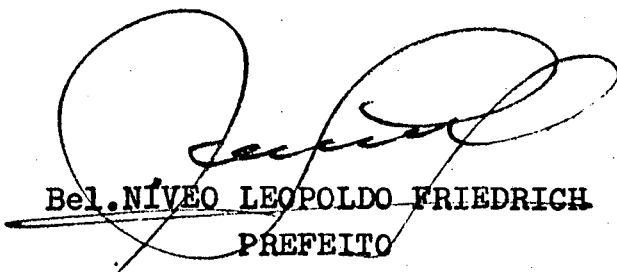


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

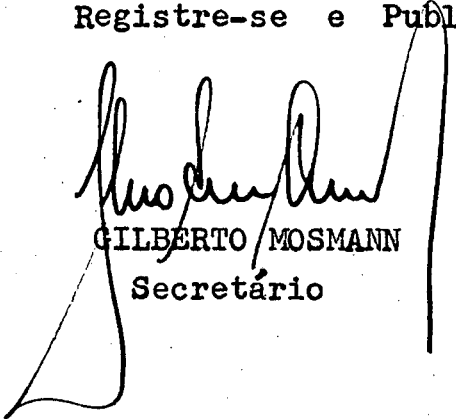
- fls. 6 -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e oito (28) dias de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).



Bel. NÍVEO LEOPOLDO FRIEDRICH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se



GILBERTO MOSMANN
Secretário